

**ESCLARECIMENTO  
CHAMADA PÚBLICA 09/2020**

**Ação de extensão contra o novo Coronavírus**

**PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E  
COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS**

A Fundação Araucária informa que podem concorrer para as bolsas previstas nos itens 5.2.3 a 5.2.6.4, da Chamada Pública 09/2020, que é permitido o acúmulo de bolsas concedidas no âmbito desta Chamada Pública com outros auxílios e bolsas que sejam, porventura, concedidos pela própria Fundação Araucária. Neste sentido, esclarece que podem concorrer, inclusive, mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos bolsistas da Fundação Araucária, desde que observados os requisitos específicos para cada bolsa.

Ainda, a Fundação Araucária ressalta que o bolsista interessado deve verificar se bolsas concedidas por outras agências governamentais podem ser acumuladas com o auxílio objeto da presente Chamada Pública.

A Fundação Araucária informa, por fim, que docentes das IES, tanto do quadro permanente, como do quadro temporário, não podem concorrer às bolsas previstas nos itens 5.2.3.2 a 5.2.6.4. O edital prevê que docentes do quadro permanente somente podem ser indicados para os postos de coordenadores, coordenadores adjuntos e orientadores do atendimento na central de informações, mas estas bolsas são inacumuláveis com outros auxílios pagos pela Fundação Araucária e outras agências governamentais de fomento à pesquisa.

Curitiba, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa